



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## PORTARIA Nº 420, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona para ocupar o cargo de Diretor Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

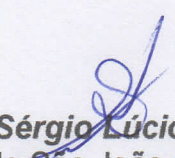
### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FELIPE GOMES FONSECA**, portador do CPF nº 076.010.086-14 e da Carteira de Identidade nº MG-111.063-27 PC/MG, para ocupar o cargo em comissão (Agente Político) de **Diretor Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

ADM. 2017/2020

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 19 de dezembro de 2022.

  
**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG